

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** IOLENE CASTRO MARTINS CAMARÃO  
**CARGO:** DIRETORA ADMINISTRATIVA  
**CONTATO:** (93) 99157-7475  
**EMAIL:** [iolenemartins@gmail.com](mailto:iolenemartins@gmail.com)  
**DATA:** 17/10/2025

**DADOS DO OBJETO**

**OBJETO:** O presente documento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação serviços de Manutenção Mecânica: Manutenção corretiva e preventiva de veículos (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura), da frota de veículos Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínas de fábrica, de acordo com as especificações e condições presentes neste Documento de Formalização de Demanda – DFD.

**DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

BENS: ( )                      SERVIÇO: ( X )

**AQUISIÇÃO:**

SIM ( )                      NÃO ( )

**TIPO DE AQUISIÇÃO:**

MATERIAIS DE CONSUMO ( X )                      MATERIAS PERMANENTES ( )

SERVIÇO: SIM ( X )                      NÃO ( )

**TIPO DE SERVIÇO:**

COMUM ( X )                      OBRA ( )                      SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

**1. BREVE JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tais serviços são essenciais para garantir a segurança, o bom desempenho e a conservação dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência do transporte escolar.

A contratação de empresa especializada se faz necessária para execução de serviços de lavagem, higienização, mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, funilaria, pintura, borracharia, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com o fornecimento de mão de obra qualificada, peças e materiais originais e/ou genuínos, visando à preservação do patrimônio público, à redução de falhas operacionais e à economia de recursos públicos.

## 2. QUANTIDADE DE BENS A SER ADQUIRIDO

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ						
ITEM	CLASSIF.	ESPEC. MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS PESADOS: micro ônibus e ônibus. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	HORA	2000		
2	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	Serviços de borracharia: Serviços de conserto de furos, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus e rodas entre outros relacionados.	UND	400		
3	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	Lavagem de veículo - Consiste na limpeza interna e externa dos veículos, acrescida de polimento. Na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), de bancos, assoalho, forros bem como a limpeza dos vidros e lavagem do motor.	UND	260		

4	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves e pesados e máquinas pesadas (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA), foi estimado saldo para permitir que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes). Somente será utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UND	1		
---	--	--	-----	---	--	--



*Iolene Castro Martins Camarão*  
Diretora Administrativa  
Portaria N° 154/2025